

DANIEL MACHADO DA SILVEIRA
• PROMOVER CONTRATO COM RESIDENCIAL

RECEBIDO
02/10/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Memorando nº 645/2025

De: Procuradoria Geral do Município

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 02.10.2025

Prezados:

Em razão do teor e fins de instruir resposta ao Processo Judicial nº **50957994920258210001** (em anexo), oriundo do Juízo do Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Taquara, o qual determinou que o Município de Taquara, **no prazo de 15 dias**, promova o pagamento da guia do percentual que lhe faz jus, da internação do paciente DANIEL MACHADO DA SILVEIRA, no Residencial Villa Esperança, a guia em anexo no valor de **R\$2.950,00** faz jus ao percentual de 50% a qual o município restou condenado, conforme ofício em anexo.

Ademais, segue em anexo informações do Residencial para que o Município de Taquara promova contrato com a mesma a fim de regularizar os pagamentos.

Grato pela atenção e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

LUCAS GUSTAVO BOHS,
Assessor Jurídico – OAB/RS 114.613

Matheus Müller
Departamento Jurídico

ORÇAMENTO – PACIENTE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO

Destinatário: DEFENSORIA PÚBLICA

Referente à vaga para o(a) paciente: DANIEL MACHADO DA SILVEIRA

1. Tipo de Vaga e Perfil

- Modalidade: residência terapêutica
- Perfil do paciente: Adulto, com histórico de transtornos mentais, que necessitam de acompanhamento para cuidados e reinserção social.

2. Serviços Inclusos na mensalidade:

- Acolhimento e moradia 24h
- Supervisão por cuidadores em saúde mental (plantão 24h)
- Alimentação completa (5 refeições diárias)
- Acompanhamento terapêutico individual e em grupo
- Apoio em atividades de vida diária (higiene, rotina, medicação supervisionada)
- Oficinas terapêuticas e ocupacionais semanais
- Reunião de devolutivo familiar mensal
- Equipe multiprofissional (Assistente Social, psicólogo, terapeuta, Assistência Médica, técnico de enfermagem – acompanhamento da rede de apoio conforme demanda clínica)
- Estrutura física com quartos coletivos e semi-privativos, área externa, espaço para atividades e convivência.

3. Investimento

Mensalidade no valor de R\$ 5.900,00

4. Forma de Pagamento

- Transferência bancária, PIX

5. Dados para Pagamento

- Banco XP

Ag 0001

CC 1800550-0

CNPJ 60308549/0001-70

Grupo Villa Esperança LTDA

Chave Pix 60308549000170

6. Validade do Orçamento

Este orçamento é válido por 15 dias, sujeito à disponibilidade de vaga no momento da confirmação.

Emitido por:

São Leopoldo, 12 de Setembro de 2025

Administração
Residencial Terapêutico
Villa Esperança
CNPJ: 60308549/0001-70

Residencial Terapêutico Villa Esperança
CNPJ: 60.308.549/0001-70
Endereço: Rua São Francisco 307, Centro, São Leopoldo – RS
Telefone: 51 997798977 | E-mail: Grupovillaesperanca@gmail.com
Responsável técnico: Iarani Augusta Galucio Rocha Lauxen, Assistente Social,
- Registro profissional Cress10271